



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO  
REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
51/2022, ORIUNDO DO PROCESSO  
6430/2022, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA** E A **SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DA IRMANDADE DO  
SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, efetuada a alteração das dotações de recursos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, memorando SMAS 545/2025, conforme abaixo:

VALOR	R\$ 230.000,00	FICHA REDUZIDA
DE	11.01.10.302.0017.2.055.335039.05.0000000	1042
PARA	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.3020000	1040

VALOR	R\$ 500.000,00	FICHA REDUZIDA
DE	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	960
PARA	11.01.10.302.0017.2.054.335039.01.0000000	1006

VALOR	R\$ 1.485.000,00	FICHA REDUZIDA
DE	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	960
PARA	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.3010000	958

Ubatuba, 14 de maio de 2025

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

